



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Ofício nº 57/2023** de autoria do Poder Executivo – em resposta ao ofício nº 028/2023 das Comissões de Finanças e Orçamento; Constituição, Justiça e Redação Final; e Obras e Serviços Públicos. **2 – Requerimento nº 03/2023** de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, OSWALDO FERREIRA VALERIO e RICARDO NATAL DE OLIVEIRA solicitando informações sobre a emenda impositiva 01/2021 a qual foi destinada para Construção de Salas de Educação Infantil Santa Terezinha. **3 – Requerimento nº 04/2023** de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, OSWALDO FERREIRA VALERIO e RICARDO NATAL DE OLIVEIRA solicitando informações a respeito das câmeras de segurança. **4 – Indicação nº 13/2023** de autoria da vereadora MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA – **Ementa:** Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, da necessidade de um veículo e motorista disponível nas Unidades Básicas de Saúde do Município. **5 – Indicação nº 14/2023** de autoria do vereador DANIEL AMARAL – **Ementa:** Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando a construção de abrigo no ponto de ônibus escolar no Bairro Tamanduá. **6 – Indicação nº 15/2023** de autoria do vereador CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA – **Ementa:** Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando a instalação de toldo nas janelas das Escola Municipal Francisco Abílio Lopes – EMFAL. Então o senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nº 03 e 04/2023 para a ordem do dia da próxima sessão, deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa, providencias no encaminhamento.

Daniel Amaral *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Findando o expediente passou-se para a ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 06/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Cria o Sistema de Cultura do Município de São José da Boa Vista. Após lido o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os seguintes vereadores: *Glei Marcelo Barbosa*, que explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa*, que saudou a todos e comentou sobre a visita que ele e o vereador José Lucas haviam feito a Creche, para ver a sala provisória a qual foi feita e sobre o pedido de construção de mais duas salas, o qual foi solicitado através de emenda impositiva a qual o executivo não realizou. *José Lucas Rolim Bento*, que saudou a todos e comentou sobre a visita que havia feito na creche. Falou também sobre a indicação da Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva, referente ao um carro para as UBS, sendo que no pátio da Prefeitura Municipal há um veículo estragando no sol e chuva. *Carlos Eduardo de Oliveira*, que saudou a todos e comentou que em visita as escolas, falou sobre os playgrounds que em determinadas horas na há condição das crianças brincarem por motivo do sol, por isso a sua solicitação de coberturas, e comentou também sobre sua indicação, solicitando a instalação de toldos nas janelas das escolas, falou também sobre a secretaria da saúde, não estar avisado alguns munícipes sobre a marcação de exames, pois conversando com alguns munícipes ficou sabendo que tem gente perdendo datas de exames pois não são avisados. *Jovane de Oliveira* que saudou a todos e falou sobre a emenda impositiva e pelo descaso do Prefeito a Câmara de Vereadores, o vereador leu uma questão jurídica, a qual quando o Prefeito não cumpre aquilo que a Câmara de vereadores aprovou. “*Por se tratar de matéria orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e de execução obrigatória, pode se enquadrar a inexecução das emendas impositivas como uma infração político administrativa do prefeito, nos termos do decreto lei nº 201/1967. Segundo esta norma, constitui infração político administrativa do prefeito municipal, sujeito a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionada com a cassação do mandato. Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro, art 4º, portanto a ausência da execução das emendas parlamentares, emendas impositivas pelo prefeito, pode ensejar a cassação do mandato por descumprimento do orçamento aprovado pela Câmara de Vereadores*”. Então o senhor vereador citou vários exemplos de improbidade administrativa e deixou bem claro que não irão entrar com processo de cassação, mas deixando claro que o não cumprimento das emendas acarretaria em um processo de cassação, mas pediu mais respeito com a nossa Câmara de Vereadores. Citou o caso do Prefeito com o secretario de obras nas dependências do pátio

Daniel Amorim *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

municipal, e que o mesmo está “perdendo a Mão” da administração. Falou também sobre o ofício em resposta ao projeto das funções gratificadas o qual irá aumentar custo sendo que a folha de pagamento já esta no limite. E respondendo a uma pergunta de um boavistense sobre o projeto das reformas casas, disse que o que os vereadores podiam fazer já fizeram que foi a aprovação do projeto e que agora depende da vontade do prefeito. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela pagina da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretario José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral

